

EDITAL N.º 40/2023

Chama para contratação por tempo determinado de médicos não especialistas, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS.

O **MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO**, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito Sr. Pedro Almeida, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno n.º 2021/8314 e com base na Lei n.º 5.536 de 5 de abril de 2021, faz saber por este Edital, o chamamento dos Processos Seletivos Simplificados conforme Edital n.º 41/2022, homologado pelo Edital n.º 66/2022, respectivamente, visando a contratação por tempo determinado de médicos não especialistas, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS:

MÉDICOS NÃO ESPECIALISTAS		
Classificação	Nome	Carga Horária
19º Postergada	Bruna Dambros Neckel	20h

A candidata chamada deverá agendar o exame admissional pelos fones: (54) 3311 8874 ou (54) 984047190, junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai n.º 760.

O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no item 7.1 do Edital n.º 41/2022; os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, através do e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA”. A relação dos documentos necessários está disponível no site: www.pmpf.rs.gov.br, em Principais Serviços > Processo Seletivo e Concurso Público > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 17 de abril de 2023.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente